

Depois dos 50 anos, como está a realidade para os candidatos

Com as empresas mais atentas às questões sobre diversidade e inclusão, o público acima dos 50 anos passa a ser mais valorizado pelas companhias, apesar de alguns empecilhos enfrentados

Além do adiamento da aposentadoria, o que faz com que esses profissionais se mantenham ativos no mercado, as empresas estão reconhecendo a ampla experiência e bagagem de conhecimento que possuem.

O foco das empresas na busca por candidatos com 50+ está no mix de competência e maturidade, características que podem somar às equipes mais jovens nas corporações. “Unir experiência e espírito inovador ajuda no sucesso da empresa. Não que os mais experientes não sejam inovadores, mas somar com os integrantes mais novos será uma troca muito rica”, exemplifica Carlos Martins, presidente do Gi Group Brasil.

Do total de recrutamento da empresa, cerca de 4% foram de profissionais com mais de 50 anos. As principais áreas de contra-



Unir experiência e espírito inovador ajuda no sucesso da empresa.

tação são dos segmentos de Hotelaria, Turismo, Logística, Varejo e Restaurantes com destaque para cargos como camareira, garçom, ajudante de cozinha, promotor e consultor de vendas, operador de empilhadeira, ajudante operacional, motorista entregador, steward para transfer de passageiros, consultora de beleza, auxiliar de transporte e de produção.

Além disso, há ofertas de vagas para cargos como eletricitista, técnico em manutenção, consultor de vendas, consultor de negócios e supervisor de campo. Em tempos de home office, alguns desafios podem surgir, como barreiras impostas pelas necessidades de habilidades tecnológicas.

“Conheço um profissional de 66 anos que é professor do ensino fundamental e médio que precisou apren-

der a lidar com uma ferramenta de reunião virtual e como usar uma lousa virtual. As empresas precisam trabalhar em termos de orientação do conhecimento, por isso, temos que trabalhar no desenvolvimento de algumas competências/habilidades, como por exemplo: cooperação, curiosidade, uso de tecnologia e desenvolvimento contínuo”, conta Martins.

Para quem está em busca de uma oportunidade de trabalho, é importante focar em desenvolvimento contínuo, entender o perfil comportamental, estar atento às tendências e demonstrar comprometimento. “Todas essas características, independentemente da idade, farão a pessoa ser um profissional com mais chances de conquistar uma vaga para se manter ou se recolocar no mercado”, complementa. - Fonte e mais informações: (www.gigroup.com.br).

Antifragilidade é uma tendência à segurança cibernética?

Nycholas Szucko (*)

Por muitos anos a palavra resiliência foi a mais utilizada para se referir ao combate dos desafios em Cibersegurança

Definida como facilidade e/ou habilidade de adaptação ao novo e/ou ao desconhecido, na área de Segurança de Dados, ser resiliente era implementar ferramentas capazes de prover alguma previsibilidade, planejamento, resistência e combate aos diversos riscos e aos ataques. Ela (a resiliência) se tornou tema frequente de muitas palestras, inclusive das minhas. Os tempos mudaram. Os ataques evoluíram e se tornaram ainda mais sofisticados e amplos, expandindo para ambientes industriais, hospitais, companhias de energia elétrica, minadoras, empresas de óleo e gás, entre muitas outras. Atualmente, eles abrangem além de TI (Tecnologia da Informação) ambientes de IoT (Internet das Coisas) e OT (Tecnologia Operacional/Industrial).

Com isso, a superfície de ataques cresceu e envolveu câmeras de videomonitoramento, máquinas de ponto, catracas, aparelhos de ar-condicionado, POS (ponto de vendas) etc. Agora, a palavra atual é antifragilidade.

Cunhada pelo matemático de formação Nassim Nicholas Taleb, quem fez fortuna no ramo de investimentos, autor de livros como: “A lógica do Cisne Negro”, “Ariscando a Própria Pele” e o mais recente “Antifragil”, a palavra foi aplicada por ele como definição do oposto de frágil, carregando também a mensagem de transcender o comportamento de evitar riscos.

Ela traz a ideia de que as coisas precisam do caos e da desordem para prosperar e florescer. A antifragilidade tem a propriedade singular de nos permitir lidar com o desconhecido, fazer coisas sem entendê-las e poderemos fazê-las bem. No passado, alguns profissionais já entendiam que mesmo que indesejável, era possível aprender muito com um

ataque.

A partir dele era possível evoluir processos, justificar investimentos em novas ferramentas, melhorar a governança, contratar pessoas ou serviços para uma evolução da maturidade em Segurança Cibernética. Uma vulnerabilidade bastante comum é o vazamento de senhas. Senhas são fáceis de adivinhar e mais de 90% dos ataques envolvem roubo de credenciais.

Assim devemos implementar o duplo fator de autenticação para evitar este tipo de ameaça. É preciso também fazer simulações para testar tempo de resposta e entender como agir na situação de ataque. Ainda, é válido promover treinamento a toda equipe com bastante frequência para que os usuários de tecnologia estejam cientes de como é possível reduzir os riscos digitais.

Em sendo a remoção das fragilidades o melhor caminho para a antifragilidade, temos muitas lições para levar no nosso dia a dia em Segurança. No caso de um ataque, é preciso identificar a causa raiz o mais rápido possível. E a partir dela, implementar uma ampla estratégia de segurança que atenda e se integre aos negócios e às atividades-fim da organização.

Podemos falar também em desenvolver políticas e planejamento de segurança; implementar governança; promover capacitação e exercitá-la com frequência, incluindo todos os integrantes da empresa; além de adotar ações preventivas e preditivas. Apesar de todas as ferramentas atuais disponíveis de segurança, as empresas nunca estão 100% protegidas, o tempo todo.

Inspirado no autor (Taleb) vejo que temos que ter menos certezas, aceitar mais as incertezas e tomar decisões baseadas em probabilidades e em cenários de exposição. Não devemos ter a pretensão de que iremos acertar mais do que errar, mas na hora de errar, devemos estar preparados o suficiente para não arriscar tudo.

(*) - É diretor regional da Nozomi Networks para América Latina.

Banco Induscred de Investimento S.A.

CNPJ nº. 33.588.252/0001-32 e NIRE 35300055888

Ata da Assembleia Geral Ordinária

Realizada em: Data: 30/04/2021. Horário: 14:00 horas. Local: Sede social na Alameda Santos, nº 960 - 19º andar, Conjunto 1.902, nesta Capital. Presença: Acionistas com direito a votos, representando mais de 2/3 do capital votante, compondo-se, assim, quorum legal para a instalação da Assembleia, conforme se comprova por suas assinaturas lançadas no livro de presença. Mesa: Presidente: **André Kissajikian** Secretário: **Carlos de Gioia**. Convocação e Publicação: Edital de Convocação publicado no Diário Oficial Empresarial e no Jornal Empresas & Negócios, nas edições dos dias 20, 21 e 23 de abril de 2021. Ordem do Dia: a) - leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31/12/2020; b) - eleição dos membros da Diretoria e fixação de seus honorários. Em seguida, foram colocados em discussão e votação os assuntos constantes da “ordem do dia”, tendo no final sido deliberado e aprovado pelos acionistas presentes, por unanimidade de votos e observadas às abstenções legais, o seguinte: **Deliberações: a)** - Foram aprovadas as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras do Banco, representadas pelo Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados e Demonstração do Fluxo de Caixa relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, publicados no Diário Oficial na edição do dia 20 de março de 2021 e no Jornal Empresas & Negócios na edição do dia 20 a 22 de março de 2021, tendo sido dispensado o aviso aos acionistas, face ao que trata o parágrafo quinto (§ 5º) do artigo 133, da Lei 6.404/76, atualizada pela Lei 10.303, de 31/10/2001. As Demonstrações Financeiras foram auditadas por auditores independentes nos termos do parecer publicado juntamente com as mesmas; **b)** - Foram reeleitos, por unanimidade, os membros da Diretoria com mandato até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2024: **(i) - Diretor Executivo: André Kissajikian**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 9.945.144-X/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.542.968-09; **(ii) - Diretores sem designação especial, Carlos de Gioia**, brasileiro, viúvo, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 1.364.268-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.751.538-68, e **Celso Coscarelli**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 22.190.902-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 128.530.638-44, todos residentes e domiciliados nesta Capital, com endereço comercial na Alameda Santos, nº 960 - 19º andar, Cerqueira César, CEP 01418-100. Os diretores reeleitos apresentaram as declarações de que não estão impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da sociedade e nem foram condenados ou estão sob os efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, as quais se encontram arquivadas na sede da sociedade. **(iii)** O cargo para Diretor Superintendente permanecerá vago. **(iv)** A remuneração mensal da Diretoria foi fixada em até R\$76.000,00 (setenta e seis mil reais), podendo ser reajustada, a ser distribuída de comum acordo entre os Diretores. Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Finalmente, como ninguém se manifestasse, determinou o Sr. Presidente a suspensão dos trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, em livro próprio, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, dando o Sr. Presidente por encerrada a Assembleia. São Paulo, 30 de abril de 2021. André Kissajikian - Presidente da Mesa. Carlos de Gioia - Secretário. Acionistas: AK 15-Empreendimentos e Participações Ltda., representada por seu procurador, Carlos de Gioia, André Kissajikian, Vanda Kissajikian Mordjikian e Sueli Kissajikian da Silveira. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. André Kissajikian - Presidente da Mesa. Carlos de Gioia - Secretário. JUCESP - Certifico o Registro sob o nº 526.986/21-9, em 08/11/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

SOBRACIL - SP Sociedade Brasileira de Videocirurgia Capítulo de São Paulo (SOBRACIL - SP)

Convocação para Assembleia Geral Ordinária (Artigo 4º Item IV do Estatuto)

Por meio desta, convocamos os sócios da Sobracil-SP para participar da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 10.12.2021, às 19h e 00 min, em primeira convocação, havendo quorum ou às 20h e 00 min, em segunda convocação, com qualquer número de pessoas presentes com a seguinte Pauta: 1 - Aprovação das alterações do Estatuto em seus Artigos 4º que incluiu os itens V.1; V.2 e Parágrafo Único deste artigo; Artigo 10º Item VI, e Artigo 14º permitindo a reeleição de chapas, 2 - Aprovação das Contas do Exercício Anterior; 3 - Relatório das Atividades da Diretoria; 4 - Eleição da Nova Diretoria; 5 - Assuntos de Interesse Geral. 6 - Plataforma da reunião "ZOOM". A realização da Assembleia Ordinária fica prevista na participação virtual dos associados que não estejam fisicamente no local onde a assembleia ou reunião esteja se realizando. **Parágrafo Único** - Presidente e registro dos atos praticados em Assembleia Geral Ordinária de forma virtual, o Presidente, relacionará todos os participantes identificando-os de forma simples e assinando a respectiva relação dos Associados participantes na forma virtual, certificando estarem aptos a votarem remotamente, declarando não haver nenhum impedimento de ordem legal ou estatutária. O endereço de participação é o https://us06web.zoom.us/j/84569724691?pwd=RkN2aGJrWmVJZ3JkaK0vovazFVckh4ZD09. Lembramos a todos que encontram-se abertas as inscrições para chapas que queiram concorrer à Diretoria para o próximo biênio (2022/2023). As mesmas devem ser encaminhadas por escrito para a sede da Sobracil-SP, situada na Rua Dr. Thyroso Martins, 100 5º Andar, C.J. 516 - São Paulo-SP, Cep: 04120-050, no máximo até o dia 08.12.2021.

São Paulo 18 de Novembro de 2021

Atenciosamente, **André Brandalise** - Presidente

Edital de Intimação Prazo de 20 Dias. Processo Nº 0021406-94.2021.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ªVC, do Foro de Campinas, Estado de SP, Dr(a). Celso Alves de Rezende, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) SR3 Transportes e Logística Ltda-ME - na pessoa do REP. Legal Joceli Fatima Michel, CNPJ 17.480.698/0001-92, com endereço à Rua Santa Maria Rosseto, 805, Mansões Santo Antônio, CEP 13087-503, Campinas - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Centro de Gestão de Meios de Pagamento S/A CGMP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua Intimação por Edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 25.899,33 (Vinte e Cinco mil e Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Trinta e Três Centavos) com data-base de 21/09/2021, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. 07/10.2021.

Edital de Citação Prazo de 20 dias. Processo Nº 1001810-94.2018.8.26.0120 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ªVara, do Foro de Cândido Mota, Estado de SP, Dr(a) Bruno César Giovanini Garcia, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Vanildo Domiciano, Bras, RG 33286483-2, CPF 267.364.898-77, com endereço à Rua Domingos Sousa Reis, 186-A, Jd. Alvorada, CEP 19883-036, Candido Mota SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento Ltda., alegando em síntese: o requerente objetiva o recebimento da quantia de R\$ 12.101,14. Referente as faturas de Nº 123842246, com vencimento em 10/09/2013, e fatura de Nº 126650888, vencimento em 10/10/2013 Vencidas e não pagas, devidamente atualizada, e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais.

Intimação Prazo 20 dias Proc. 0183616-91.2008.8.26.0100. O Dr. Henrique Dada Paiva, Juiz de Direito da 8ªVC do Foro da Capital/SP, Faz Saber a **Pierre Chofard**, CPF Nº 144.626.078-45, RG Nº 8.361.250-6 e terceiros interessados, expedido com prazo de 20 dias, que, por este Juízo e respectivo cartório, que lhes move Fernando José Fernandes Advogados. Encontrando-se o requerido em lugar incerto e não sabido, foi determinado sua Intimação, por edital, da Penhora que recaiu sobre terreno situado na Estrada sem denominação, gleba 43, parte integrante do 6º perímetro da Capital, Distrito de Parelheiros, que começa na margem do Ribeirão Cipó, ponto da cerca divisiva com a gleba 40, desse ponto segue pela divisiva com a gleba 40, ate a estrada, deflete à direita e segue pela estrada até a divisiva com a gleba 44, atinge o Ribeirão Cipó, sobre o Ribeirão Cipó, até o início da presente, encerrando a área de 2 hectares aproximadamente. Incri nº 638.358.120.731-8, área total de 2,4 ha, módulo fiscal 5,0, número de módulo fiscais 0,00, fração mínima de parcelamento 2,0, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Antonio Carlos Magalhães, O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. Nada Mais. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 14 de Outubro de 2021.

Edital de Intimação Prazo de 20 dias. Processo Nº 0028366-22.2018.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ªVC, do Foro Regional I - Santana, Estado de SP, Dr(a). Adevanir Carlos Moreira da Silveira, na forma da Lei, Faz Saber a(o) Gilmar da Costa Reis, RG 14974941-7, CPF 049.623.018-29, que nos presentes autos da ação de Cumprimento de Sentença que lhes move Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda foi penhorado imóvel de matrícula nº 43.023 do Cartório de Registro de Imóveis de Avaré/SP, caracterizado como lote 08 da quadra LY do Empreendimento Terras de Santa Cristina- Gleba VII, sendo nomeado o executado como depositário, não podendo abrir mão do bem sem autorização do Juízo. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinado sua Intimação por Edital para os atos e termos da ação proposta, para que no prazo de 15 (quinze) dias que fluirá após o prazo do presente edital apresente nos autos sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais.

Edital de Citação Prazo 20 dias Proc. 1031023-61.2017.8.26.0224. O Dr. Luiz Gustavo De Oliveira Martins Pereira, Juiz de Direito da 8ªVC do Foro de Guarulhos/SP, Faz Saber a Trans-IBC Transportes Ltda - EPP CNPJ Nº 10.171.583/0001-77 que lhes foi proposta ação de Monitoria por CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A. objetivando o recebimento da quantia de R\$ 13.004,25. Referente as faturas de Vencidas e não pagas, devidamente atualizada e, efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a sua Citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste a ação sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Ficando advertido de que Será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais.

Edital de Intimação Prazo de 20 dias. Processo Nº0099333-41.2021.8.26.0001 O. Juiz de Direito da 3ªVC, do Foro Regional I - Santana, Estado de SP, Dr. Anderson Suzuki, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Maurício Ferreira Dos Santos, CPF 227.648.458-63, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por União Social Camiliana. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua Intimação por Edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de 42.892,86 (05/2021), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. São Paulo, 29 de setembro de 2021.



Para veiculação de seus Balanços, Atas, Editais e Leilões neste jornal, consulte sua agência de confiança, ou ligue para

3106-4171